

PLANO DE TRABALHO

1- Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade			
Nome: Centro Cultural Afro Brasileiro Francisco Solano Trindade			
CNPJ: 03.409.038/0001-00			
E-mail: coordenacaoinstitucional@solano.org.br			
Registro CMAS: 6	2	Validade do CMAS:	
Utilidade pública	Municipal ()	Estadual ()	Federal ()

1.2 Dados do Presidente ou representante legal:

Nome: Charles Aurélio de Jesus Lima		
Data de Nascimento: 13/07/1978	Mandato: 2024-2026	
RG: 30715357	Órgão Expedidor: SSP/SP	
CPF: 214.332.278-00		
Endereço: Av. Industrial 1600 Ap 36 Torre 4		
Bairro: Campestre		
Cidade: Santo André	CEP: 09080-501	
Telefone: +55 11 95020-8060	E-mail: charlestrLima@gmail.com	

1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome: Erlaine Souza Oliveira		
RG: 29.990.019-8		Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: 268.098.498-66		
Cargo: Coordenadora Institucional		
Telefone: 11 948080125	E-mail: coordenacaoinstitucional@solano.org.br	

2. Finalidade estatutária da OSC:



CENTRO CULTURAL AFRO BRASILEIRO FRANCISCO SOLANO TRINDADE

SEÇÃO II



DA FINALIDADE

Registro

- Art. 2°. A **ASSOCIAÇÃO** cujo escopo é a promoção do bem estar do associado, cultural e comunitário, tem como princípios fundamentais destinados ao cumprimento de sua missão, o seguinte:
- I promover a educação social dos grupos atendidos prioritariamente criança e adolescente e suas famílias;
- II desenvolver trabalho assistencial, educacional e cultural em benefício ao grupo de atendidos e a população;
- III apoiar e incentivar a execução de atividades que visem à reflexão e o resgate da identidade cultural na busca da preservação de seus valores e de sua memória histórica dentro dos grupos atendidos;
- IV promover eventos, debates, atividades culturais e educativas nas regiões onde se tem o atendimento, na perspectiva de levar o conhecimento do trabalho sócio-educativo e sociocultural da **ASSOCIAÇÃO**;
- V manter contato com as ações sócio-educativas e socioculturais externas e internas, nacional e internacionalmente, na busca do intercâmbio de informações úteis para a promoção de debates, reflexões e ações para aprimoramento das atividades nos grupos atendidos;
- VI desenvolver atividades específicas de educação social na perspectiva de proporcionar melhorias nas condições das relações intra-familiares e comunitárias dos grupos atendidos; VII apoiar iniciativas e atividades de combate à intolerância religiosa;

VIII -manter convênios e/ou parcerias com pessoas jurídicas de direito público e privado, nacionais ou internacionais, bem como associar-se a organizações similares, sempre que necessário à viabilização dos objetivos da ASSOCIAÇÃO, desde que resguardada sua autonomia.

Art. 3°. No desenvolvimento de suas atividades a **ASSOCIAÇÃO** promoverá o bem estar de todos sem distinção de origem, raça, sexo, condição social, credo religioso ou opinião política, prestando seus serviços gratuitamente dentro do estabelecido na legislação em vigor, devendo atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

3. Objeto da parceria:

Aporte financeiro para despesas de custeio, visando melhorias no atendimento às finalidades estatutárias da Entidade.

4. Contextualização e justificativa:

A Vila Moraes está localizada em uma ocupação em terreno do município de São Bernardo do Campo na região do Alvarenga, na divisa dos municípios de Diadema e São Paulo. O distrito do Alvarenga conta com população de 69.507 habitantes, dos quais 5,8% não tem nenhum rendimento, 33,2% vive com até um salário-mínimo (R\$1.320.00, aprox. € 250) por mês e 29,9% com dois salários mínimos. É uma região com baixo investimento em educação, que disponibiliza apenas 3.114 vagas de creches e pré-escolas para uma população de 5.889 crianças de 0 a 5 anos, e 3.905 vagas para 5.208 crianças em idade de escola fundamental. Consequentemente, os índices de vulnerabilidade social nesta região são preocupantes, com baixo investimento público e



uma população adormecida no fundo da cidade com a escassez de saúde, educação, saneamento, habitação e trabalho/renda.

Das 500 famílias mapeadas na Vila Moraes, Solano Trindade atendeu nesse decorrer dos últimos três anos 250 famílias, sendo um total de mil pessoas. Esse território atualmente ainda é caracterizado como uma ocupação, ou seja, essas famílias não têm propriedade da terra, dessa maneira as políticas públicas no local não são constituídas, e não estão indicadas no Índice de Desenvolvimento Humano do Município (IDHM). O que significa que o IDHM que prevê três dimensões importantes do desenvolvimento humano não estão sendo efetivadas, sendo elas, oportunidade de viver uma vida longa e saudável, de ter acesso ao conhecimento e ter um padrão de vida que garanta as necessidades básicas representadas pela saúde, educação e renda.

Uma das questões de maior impacto ao Solano Trindade foi a ausência de atendimento socioassistencial e psicológico na comunidade, gerando a demanda de busca por apoio externo com voluntários para minimizar essa lacuna, não prevista no projeto que se encerra no fim de 2023. Foi oportunizado momentos de trocas com assistentes sociais e psicólogos voluntários para despertar o cuidado com a saúde mental, além de atuar no atendimento de situações de violências decorrentes do alcoolismo, uso de drogas e falta de emprego. A violência doméstica e sexual foram pautas constantes em encontros com as famílias e com os adolescentes, cerca de 30% do nosso atendimento comunitário e familiar relatou situações de violações de direitos, implicando nos processos de abuso sexual, de atos de negligência, violência física e psicológica. Sendo que em torno do público direto do atendimento de crianças, adolescentes e jovens, cerca de 150 relatam uma realidade vivida diariamente na composição da insegurança alimentar, com indicação de escassez de alimento (café da manhã, almoço, janta), sendo apontados por algumas que o lanche recebido pelo Solano Trindade era o primeiro e único alimento que teriam ao longo do dia.

Outro ponto de destaque é a carência afetiva, muitas crianças não recebem atenção, abraço e mesmo não são escutados em casa, a ausência da figura paterna, masculina é uma lacuna destacada pelo atendidos, de forma que boa parte das famílias são compostas por mulheres, mães, tias, avós. Ausência de higiene e saneamento básico, como ter água encanada para rotinas da casa e cuidados com o corpo, também é um fator identificado pelo público que frequenta o Centro Cultural. O déficit de aprendizagem (educação básica formal) é uma realidade da maioria das crianças e adolescentes atendidas atualmente pelo projeto, por consequência, temos um número de crianças e adolescentes analfabetas funcionais. O atendimento predominante nas oficinas atualmente é de meninos de 6 a 17 anos, pois a maior parte das meninas estão em casa cuidando dos irmãos mais novos, realizando as atividades domésticas e trabalhando em empregos informais como babás e diaristas (faxina em residências no centro da cidade).

Mediante esse cenário de situações de vulnerabilidade, violação de direitos e de escassez a política básica, a organização busca desenvolver neste novo projeto a promoção de iniciativas que fortaleçam o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens e famílias, pressupondo a garantia da Dignidade Humana constituindo um caminho potente que contribui para construir o projeto de vida e possibilitar mudanças sociais e culturais. Um dos fatores que temos de escassez e muita dificuldade é o meio de transporte, essas famílias, a alguns anos atrás tinha o transporte gratuito até a região de ponto final do bairro parque dos químicos que possibilitava o deslocamento até a unidade de saúde mais próxima, até a escola mais



próxima que da comunidade até esses locais públicos na caminha são mais de 8 km, ou seja, ida e volta da mais de 16 km, para uma mãe com duas crianças, um idos é muito difícil esses deslocamento. Enquanto as condições de apoio para transporte dessa comunidade não voltam, nós sendo a organização social mais próxima deles temos um veículo concedido pela município o que muitas e muitas das vezes tiramos uma pessoa da equipe para ajudar uma família acessar a unidade de saúde principalmente, olhando para esse contexto, buscamos com esse projeto contratar uma pessoa que possa nos apoiar nessa logística de mobilidade, uma pessoa que possa dirigir, ajudar na manutenção com pequenos reparos do espaço de atendimento, mas prioritariamente ser uma pessoa que possa ir buscar doações, levar a população a ter acesso aos espaços públicos pois hoje é nossa maior demanda. Assim esse recurso pontual irá nos apoiar com esse RH necessário que vai ajudar muitas pessoas a terem um apoio no momento de socorro. O impacto é 100% a garantia de acesso e de inclusão das famílias a terem o mínimo de acesso a conseguirem ir até a UBS e serem atendidas, pois muitos deixam de ir na consulta que com muita dificuldade foi agendada, mas não chega porque naquele dia não tem recursos financeiros para pagar dez reais de ida e volta com transporte, andar muitas vezes não é uma condição possível por conta da saúde. O Centro Cultural já tem feito muitas ações com a UBS e a escola para apoiar o acesso a esses dois equipamentos articulando a ida dos profissionais até a comunidade, mas tem momentos que é necessário a pessoa ir até a unidade pública, temos feito isso constantemente, mas precisamos de uma pessoa especifica para concretizar e fortalecer a inclusão, retirada do isolamento das famílias e dar uma condição muito pequena, até que se possa resolver o retorno de um transporte coletivo gratuito para o deslocamento até o bairro mais próximo e se possa ter o básico.

5. Meta qualitativa, estratégias para alcance da meta, indicadores de avaliação:

META	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META	INDICADORES DE
QUALITATIVA	(DESCREVER QUAIS AÇÕES SERÃO DESENVOLVIDAS)	AVALIAÇÃO
(DESCREVER QUAL O OBJETIVO A SER ALCANÇADO COM O RECURSO)		(n° de vagas, % a ser alcançada)
Contratação de uma pessoa	Iremos fazer o processo seletivo de uma	Vagas 1,
de serviços gerais.	pessoa que seja morador da comunidade vila	Essa contratação iremos
	Moraes onde irá facilitar o processo de apoio	impactar 100% das
	as demandas do espaço bem como o	famílias atendidas hoje na
	deslocamento de crianças, adolescentes e	instituição, que são
	famílias nas parcerias com a UBS, escola, e	entorno de 50 famílias
	outras necessidades apontadas como busca	diretamente.
	de doações a serem oferecidas as famílias.	

6. Etapas ou fases de execução:

O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho, sendo válido durante a vigência do ajuste pertinente.



O valor será repassado em parcela única

7. Monitoramento e avaliação:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente

8. Prestação de contas:

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- 1. Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- 2. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- 3. Realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;
- Realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e
- 5. Utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.



9. Plano de Aplicação detalhado:

Descrição da Despesa	Quantidades	Valor por mês	Valor total
Recursos Humanos –	01	R\$ 1.700,00	R\$ 17.000,00
Auxiliar de Serviços			
Gerais - PJ			
Total		Por 10 meses	R\$ 17.000,00

10. Plano de Aplicação dos recursos:

Categoria ou finalidade de despesas		Valores
II	Rec. Humanos (6)	R\$ 17.000,00
III	Gêneros Alimentícios	0
IV	Outros materiais de consumo	0
V	Outros serviços de terceiros	0
VI	Locações Diversas	0
VII	Utilidades Públicas (7)	0
VIII	Outras despesas	0
	TOTAL	R\$ 17.000,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

- (6) Autônomos e pessoas jurídicas.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

11- Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela Única	Valor
dezembro/2024	R\$ 17.000,00



CENTRO CULTURAL AFRO BRASILEIRO FRANCISCO SOLANO TRINDADE

São Bernardo do Campo, 20 de novembro de 2024.

Charles Aurélio de Jesus Lima

Presidente

Erlaine Souza Oliveira

Coordenadora

7